



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 179/2012 – São Paulo, sexta-feira, 21 de setembro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6.781, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

Prorroga o prazo da Portaria nº 6.659/2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 6.659, de 11/4/2012, desta Presidência, que compõe Grupo de Estudo de Projetos Destinados à Conciliação,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 6.659/2012, prorrogando o prazo para apresentação do resultado dos trabalhos do Grupo de Estudo de Projetos Destinados à Conciliação até o dia 30/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 6.706, de 6/6/2012, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6.795, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

Constitui Grupo de Trabalho para realizar estudo para unificação dos atos normativos da Conciliação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 81/2012-GABCO, de 06 de setembro de 2012, no qual é solicitada a instituição de comissão com objetivo de realizar estudo para unificação dos atos normativos da Conciliação,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudo para unificação dos atos normativos da Conciliação.

Art. 2º Designar o Juiz Federal Substituto Dr. Eurico Zecchin Maiolino para coordenar o Grupo de Trabalho que será integrado, também, pelos seguintes membros:

I - Juiz Federal Dr. Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior;

II - Juíza Federal Substituta Dra. Fernanda Souza Hutzler;

III - Isildinha Aparecida Meloni Henrique, RF 1.099;

IV - Divannir Ribeiro Barile, RF 5.800;

V - Maíra Zau Serpa Spina D'Eva, RF 3.351.

Art. 3º O grupo de trabalho reunir-se-á nas datas e horários previamente estabelecidos pelo seu coordenador.

Art. 4º O resultado final dos trabalhos deverá ser apresentado a esta Presidência no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6.796, DE 11 SETEMBRO DE 2012

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração do Manual da Conciliação da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 81/2012-GABCO, de 06/9/2012, no qual é solicitada a instituição de comissão para a elaboração do Manual da Conciliação da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos adotados na Conciliação,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o Manual da Conciliação da 3ª Região.

Art. 2º Designar o Juiz Federal Substituto Dr. Eurico Zecchin Maiolino para coordenar o Grupo de Trabalho, que será integrado, também, pelos seguintes membros:

I - Juiz Federal Dr. Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior;

II - Dawid Carvalho de Souza, RF 2.282;

III - Divannir Ribeiro Barile, RF 5.800;

IV - Elaine Saori Maki, RF 3.090;

V - Francisco Oliveira da Silva, RF 1.690;

VI - Isildinha Aparecida Meloni Henrique, RF 1.099;

VII - Máira Zau Serpa Spina D'Eva, RF 3.351;

VIII - Maria Alice Leis, RF 3.057;

IX - Rogério Almeida Alves, RF 3.078.

Art. 3º O grupo de trabalho reunir-se-á nas datas e horários previamente estabelecidos pelo seu coordenador.

Art. 4º O resultado final dos trabalhos deverá ser apresentado a esta Presidência no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11354 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

EXONERAR, a partir de 04/09/2012, o servidor **IVAN BITTENCOURT DE ARAUJO E SILVA NETO**, R.F. nº 3359, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Sistemas Web, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente

R E T I F I C A Ç Ã O

No Ato nº 11306, de 08/08/2012, da Presidência, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 14/08/2012:

Onde se lê: "I - EXONERAR, a pedido, a partir de 16/08/2012,..."

Leia-se: “I - EXONERAR, a pedido, a partir de 15/08/2012,...”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal Presidente

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O GRUPO DE ESTUDO PARA CONTRATAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE PARA A JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, com base nos princípios da transparência, eficiência e economicidade, torna público que fará realizar **CONSULTA PÚBLICA** para subsidiar a consolidação do Termo de Referência destinado à contratação de plano de saúde aos Magistrados, Servidores ativos, inativos, pensionistas e agregados, nos termos constantes da MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA.

O inteiro teor da Consulta Pública e da minuta do Termo de Referência encontram-se disponibilizados no seguinte endereço eletrônico: <http://web.trf3.jus.br/Sistemasweb/PesquisaOperadoras>

Período: de 21/09/2012 a 15/10/2012

São Paulo, 20 de setembro de 2012.

JOHONSOM DI SALVO
DESEMBARGADOR FEDERAL
Presidente do Grupo de Estudo

CONSULTA PÚBLICA

O GRUPO DE ESTUDO PARA CONTRATAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE PARA A JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, com base nos princípios da transparência, eficiência e economicidade, solicita a todos os eventuais interessados em participar da licitação a ser publicada, informações sobre os questionamentos abaixo realizados, para subsidiar a consolidação do Termo de Referência anexo.

NOME DA OPERADORA _____
RESPONSÁVEL PELAS RESPOSTAS:
- OPERADORA _____
- CORRETORA _____
CNPJ/CPF _____
Email para contato _____

Telefone para contato _____

1) Consulta sobre o impacto orçamentário nos seguintes casos (solicitamos informar os percentuais a serem acrescidos ao valor do plano, em percentual, se houvesse a inclusão desses itens):

1.1- REEMBOLSO:

a) reembolso de consultas, exames, procedimentos, honorários médicos e internações, de acordo com o valor de 2 vezes a tabela AMB-90 e coeficiente de honorários médicos (CH) de 0,8:
_____ %

b) reembolso de consultas, exames, procedimentos, honorários médicos e internações, de acordo com o valor de 2 vezes a tabela AMB-90 e coeficiente de honorários médicos (CH) de 0,5
_____ %

c) reembolso de consultas, exames, procedimentos, honorários médicos e internações, de acordo com o valor de 2 vezes a tabela AMB-92 e coeficiente de honorários médicos (CH) de 0,8 _____ %

d) reembolso de consultas, exames, procedimentos, honorários médicos e internações, de acordo com o valor de 2 vezes a tabela AMB-92 e coeficiente de honorários médicos (CH) de 0,5 _____ %

e) reembolso apenas para consultas médicas ambulatoriais, de acordo com o valor de 2 vezes a tabela AMB-90 e coeficiente de honorários médicos (CH) de 0,8
_____ %

f) reembolso apenas para consultas médicas ambulatoriais, de acordo com o valor de 2 vezes a tabela AMB-92 e coeficiente de honorários médicos (CH) de 0,8
_____ %

g) reembolso apenas para consultas médicas ambulatoriais e atendimentos em pronto-socorro/pronto atendimento, de acordo com o valor de 2 vezes a tabela AMB-90 e coeficiente de honorários médicos (CH) de 0,8
_____ %

h) reembolso apenas para consultas médicas ambulatoriais e atendimentos em pronto-socorro/pronto-atendimento, de acordo com o valor de 2 vezes a tabela AMB-92 e coeficiente de honorários médicos (CH) de 0,8
_____ %

1.2- ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM HOSPITAIS

a) utilização, de forma autônoma, de ambulatórios e centros de diagnósticos em hospitais credenciados :
_____ %

b) credenciamento integral dos hospitais, em todas as especialidades, tanto para internações como para atendimentos em pronto-socorro/pronto-atendimento
_____ %

1.3- COBERTURAS

a) cobertura integral pelo Rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), acrescida de todos os procedimentos previstos da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), de forma independente das diretrizes da ANS
_____ %

b) cobertura integral pelo Rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), + CBHPM + todas as patologias previstas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), mediante indicação médica, incluindo-se todo os exames, internações e demais procedimentos necessários para sua abordagem e tratamento
_____ %

c) cobertura de transplantes de coração e fígado, além da cobertura especificada nas Resoluções da ANS
_____ %

d) home-care e todas as modalidades de atendimento domiciliar, de acordo com a indicação médica
_____ %

e) home-care e todas as modalidades de atendimento domiciliar, de acordo com a indicação médica, com exclusão deste benefício para o plano de agregados
_____ %

f) resgate domiciliar, de acordo com indicação médica, em veículo apropriado à situação clínica. _____ %

g) resgate psiquiátrico, de acordo com indicação médica, em veículo apropriado à situação clínica.
_____ (...%)

h) cirurgia refrativa acima de 4 graus
_____ %

1.4- REAJUSTE

a) reajuste dos valores do plano para agregados correspondentes aos índices de inflação
_____ %

2) Relatar, se for o caso, os pontos negativos constantes na minuta do Termo de Referência.

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-05152/94-UMED - AIRAM MARQUES PANELLA, no dia 18.09.2012;
-50101/02-UMED - ELIZABETH STROUB HYPOLITO, no dia 17.09.2012;
-50334/07-UMED - MARLY MENEZES DA COSTA GUIMARÃES, no dia 17.09.2012;
-50615/02-UMED - REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, no período de 18.09 a 21.09.2012;
-50286/06-UMED - ROSE NAKLER, no período de 17.09 a 21.09.2012;
-50087/07-UMED - SIMONE LOPES PEREIRA, no dia 18.09.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no dia 18.09.2012;
-50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no período de 14.09 a 19.09.2012;
-09495/94-UMED - HELIO GIANNINI JUNIOR, no dia 17.09.2012;
-04708/95-UMED - JOSE CARLOS SOUZA, no dia 17.09.2012;
-50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, nos dias 18 e 19.09.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01089/94-UMED - IVAN KUHLMANN NOGUEIRA, no período de 17.09 a 28.09.2012;
- 10550/96-UMED - MARCELO SILVA DE LYRA, nos dias 17, 18 e 19.09.2012.
- 10635/96-UMED - RITA DE CASSIA CINTRA FREIRE DIAS, no dia 17.09.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no período de 17.09 a 20.09.2012.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 304/12

Interessada: MM. Juíza Dra. KYU SOON LEE

Assunto: Compensação nos dias 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15 e 16/01/2013, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 14/09/2012”

Processo nº 305/12

Interessado: MM. Juiz Dr. RODRIGO ZACHARIAS

Assunto: Compensação nos dias 28/9 e 17/10/2012, nos termos da Resolução nº 70/2009, do CJF.

“Defiro.

S.P., 14/09/2012”

Processo nº 306/12

Interessado: MM. Juiz Dr. PAULO SÉRGIO DOMINGUES

Assunto: Compensação nos dias 24, 25, 26, 27 e 28/09/2012, nos termos da Resolução nº 70/2009, do CJF.

“Defiro.

S.P., 14/09/2012”

Processo nº 307/12

Interessado: MM. Juiz Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Assunto: Compensação nos dias 15 e 16/10/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 14/09/2012”

Processo nº 1130/10

Interessado: MM. Juiz Dr. JACIMON SANTOS DA SILVA

Assunto: Suspensão do processo de inscrição no programa de estímulo ao aperfeiçoamento dos magistrados por seis meses.

“Defiro.
S.P., 17/09/2012

ATA DA 87ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às dezessete horas e dez minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente), Carlos Muta e Nelton dos Santos (Membros Efetivos). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Baptista Pereira (Membro Efetivo).

Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura das atas da 86ª Sessão Extraordinária e da 121ª Sessão Ordinária, de 13 e 20 de junho de 2012, respectivamente, que foram aprovadas.

A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução nº 450**, de 18 de junho de 2012, que alterou a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; a **Resolução nº 451**, de 19 de junho de 2012, que alterou a estrutura organizacional da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região - EMAG; a **Resolução nº 452**, de 27 de junho de 2012, que alterou a estrutura organizacional da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria - UCON; a **Resolução nº 453**, de 2 de julho de 2012, que dispôs sobre a remessa de autos distribuídos ao Gabinete da Conciliação; a **Resolução nº 454**, de 5 de julho de 2012, que autorizou, em caráter experimental, a realização de sustentação oral a distância no Tribunal; a **Resolução nº 455**, de 16 de julho de 2012, que extinguiu a Secretaria de Processamento Geral da Presidência (SPRO) e criou a Assessoria de Apoio aos Gabinetes (ASAG); e a **Resolução nº 456**, de 31 de julho de 2012, que determinou, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o encerramento dos livros de carga de autos existentes nas Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, das Seções e das Turmas, e tornou obrigatória a carga eletrônica no Sistema de Acompanhamento Processual - Siapro.

Em continuidade, o Colegiado apreciou os seguintes processos:

Processo n. 2012.02.0001

Interessado: Distribuidora Leopoldo de Loyolla Ltda ME

Assunto : Processo Administrativo - recurso contra decisão do Diretor-Geral que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 2.624,47.

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.02.0008

Interessado: Liderança Limpeza e Conservação Ltda

Advogado : Alexandre do Vale Pereira de Oliveira OAB/SC 30.208

Advogado : Francis Vagner Baron OAB/SC 27.312

Assunto : Processo Administrativo - recurso contra decisão da Diretoria-Geral que condenou a empresa ao pagamento de multa por falta contratual referente ao contrato nº 04.030.10.2008.

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.02.0018

Interessado: Telefônica Brasil S/A e outro

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor-Geral que aplicou a penalidade de advertência referente ao contrato nº 04.009.10.2008 (Pregão Eletrônico n. 089/2007).

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.02.0019

Interessado: Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda

Assunto : Recurso Administrativo - recurso contra decisão do Diretor-Geral que aplicou penalidade de advertência referente ao contrato nº 04.003.10.2011 (violação dos req. de segurança do ambiente institucional).

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.02.0020

Interessado: JLP Administração e Serviços Ltda

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor-Geral que aplicou penalidade de multa referente ao contrato nº 04.022.10.2008 (Pregão Eletrônico n. 003/2008)

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.02.0026

Interessado: ABRASERV Administradora Brasileira de Serviços Ltda

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor-Geral que aplicou penalidade de advertência no contrato nº 04.024.10.2011.

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.02.0028

Interessado: J.L.P. Administração e Serviços Ltda

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor-Geral que aplicou penalidade de advertência referente ao contrato nº 04.022.10.2008

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Às dezessete horas e vinte e quatro minutos a sessão foi tornada reservada sendo reaberta às dezessete horas e trinta e seis minutos.

Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente proclamou que, submetido à apreciação a solicitação encaminhada pelo Ofício nº 21/2012-GBMF de 26 de junho de 2012, o Conselho decidiu, à unanimidade, que a matéria veiculada no mencionado ofício deve ser deliberada no âmbito da respectiva Turma Julgadora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e sete minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu(Solange Ester Malvezzi Jacobino), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu(Fabiana Zaccanini Matsuda Couto), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA 1835, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

Suspende o expediente externo e os prazos processuais da 4ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a alteração de competência da 4ª Vara Federal de Piracicaba pelo Provimento 350, de 21 de agosto de 2012, deste Conselho, e correio eletrônico protocolizado nesta Secretaria sob n. 19804,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais da 4ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 24 a 26 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 27 de setembro de 2012, quinta-feira, os prazos processuais com início ou término no período de 24 a 26 de setembro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 04148/1994-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor MARCOS TADEU GOMES, R.F. nº 71.

“Tendo em vista a informação retro, averbo 231 (duzentos e trinta e um) dias, referentes ao período de 15/5/1989 a 31/12/1989, de exercício em cargos e/ou funções comissionadas na condição de servidor do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, designado para exercício de cargo/função do Quadro deste Tribunal, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 09671/2012-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor EVANDRO CLAUDINO BEZERRA, R.F. nº 862.

“Tendo em vista a informação retro, averbo 127 (cento e vinte e sete) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 25/6/1990 a 25/5/1995, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

ATO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC (CNPJ nº 03.667.884/0001-20). Espécie: Matrícula de Interesse Social - MIS - nº 01.022.10.2012. Objeto: autorizar a efetivação da matrícula no SESC, na categoria MIS, aos magistrados, servidores aposentados e pensionistas do Tribunal regional Federal da 3ª Região - Poder Judiciário - e aos seus dependentes, com as vantagens correspondentes à categoria de Usuário, a partir da data da assinatura, sob as condições descritas na Carta Ct SCS GERP/2012, de 24/8/2012. Fundamento Legal: artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: um (1) ano, a contar da data de sua assinatura. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo Tribunal: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região) e pelo SESC: Ivan Giannini (Superintendente da Superintendência de Comunicação Social).

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2012

Objeto: Prestação de serviços de filmagem de eventos comemorativos, palestras, solenidades, conferências, cursos, entrevistas, entre outros, e edição de imagens, realizados pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo período de 12 meses.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 08/10/2012, às 11h30.
Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/1072/1073, das 09h00 às 19h00.
São Paulo, 20 de setembro de 2012.
NORBERTO MÉLEGA VILLELA
Pregoeiro Substituto

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº 087/2012-DILI. Decisão proferida: “Acolho o Despacho nº T3-DES-2012/01030-ALIC. Há indícios de descumprimento da obrigação prevista na Ata de Registro de Preços nº 12.016.10.2012, em razão do descumprimento de seu item 1, da Cláusula Terceira, no tocante ao prazo de entrega do objeto. De acordo com os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993, concedo à Fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de sua defesa prévia. Autorizo a intimação da Fornecedora por e-mail, consoante previsão na mencionada Ata de Registro de Preços e, se necessário pelas formas aventadas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/1999.”
Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral). Data: 18/9/2012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 45/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NUCLEO DE ADMINISTRACAO PREDIAL E GEST.DE SERVICOS, como segue:

438 ELIZABETH MARQUES DA COSTA

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

2a.Parcela: 19/08/2013 a 28/08/2013

3a.Parcela: 09/12/2013 a 18/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

876 MARIA DE LOURDES RIBEIRO

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

2a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

3a.Parcela: 16/10/2013 a 25/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

961 ALEIDE MARIA DOS SANTOS

1a.Parcela: 17/01/2013 a 31/01/2013

2a.Parcela: 17/07/2013 a 31/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1102 MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS

1a.Parcela: 10/01/2013 a 24/01/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 24/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1443 JOANITA GONCALVES MACEDO

1a.Parcela: 30/01/2013 a 08/02/2013

2a.Parcela: 03/06/2013 a 12/06/2013

3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3053 DIRCE HAJIME

1a.Parcela: 07/01/2014 a 24/01/2014
2a.Parcela: 14/07/2014 a 25/07/2014 (NECESSIDADE DO SERVIÇO)
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3420 ANDREA LANIGRA GUIMARAES

1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014
2a.Parcela: 21/07/2014 a 30/07/2014
3a.Parcela: 15/09/2014 a 24/09/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3694 LAERCIO BRENDA GLIA

1a.Parcela: 09/09/2013 a 08/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3947 ANTONIO MARCELO FORESTIERI

1a.Parcela: 10/01/2013 a 24/01/2013
2a.Parcela: 10/07/2013 a 24/07/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4000 ELAINE DE JESUS MARQUES

1a.Parcela: 06/05/2013 a 04/06/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4850 KARLA SANTANA MATOS

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013
2a.Parcela: 05/08/2013 a 14/08/2013
3a.Parcela: 30/09/2013 a 09/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4993 CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES

1a.Parcela: 10/07/2013 a 08/08/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5460 MASSAE SUGO

1a.Parcela: 06/05/2013 a 15/05/2013
2a.Parcela: 19/08/2013 a 28/08/2013
3a.Parcela: 17/02/2014 a 26/02/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5774 PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO

1a.Parcela: 07/01/2013 a 05/02/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5790 FLAVIA NAVARRO QUEIROZ
1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013
2a.Parcela: 24/06/2013 a 03/07/2013
3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5886 LILIAM BARROS DE JESUS MARIA
1a.Parcela: 01/04/2013 a 12/04/2013
2a.Parcela: 09/09/2013 a 26/09/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 19 de setembro de 2012.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO
Diretora do Núcleo de Administração Funcional
em exercício

PORTARIA Nº 53/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no NUCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, como segue:

1036 SANDRA MARIA MAIA NATAL
1a.Parcela: 09/07/2013 a 26/07/2013
2a.Parcela: 14/10/2013 a 25/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2005 YUKIO KIMURA
1a.Parcela: 28/01/2013 a 09/02/2013
2a.Parcela: 10/07/2013 a 26/07/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2415 ELIZABETH MITIKO HIGUTI
1a.Parcela: 03/06/2013 a 14/06/2013
2a.Parcela: 09/09/2013 a 26/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2716 LAURA SETSUKO YAZAWA

1a.Parcela: 26/08/2013 a 05/09/2013

2a.Parcela: 07/10/2013 a 25/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2935 FLORISVALDO DOS SANTOS

1a.Parcela: 21/01/2013 a 01/02/2013

2a.Parcela: 01/07/2013 a 18/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3208 HARISTON LIMA DA SILVA

1a.Parcela: 11/03/2013 a 22/03/2013

2a.Parcela: 01/10/2013 a 18/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3377 CRISTIANE D'ALESSIO FORONI

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

2a.Parcela: 05/08/2013 a 24/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3567 CARLOS MITURU MIYAMOTO

1a.Parcela: 01/04/2013 a 12/04/2013

2a.Parcela: 16/09/2013 a 03/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3876 JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 22/07/2013 a 31/07/2013

3a.Parcela: 14/10/2013 a 23/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5128 GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

2a.Parcela: 05/08/2013 a 24/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5621 EDNA DE ARAUJO GUERRA

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 20/05/2013 a 29/05/2013

3a.Parcela: 02/09/2013 a 11/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5750 LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO

1a.Parcela: 17/06/2013 a 05/07/2013

2a.Parcela: 04/11/2013 a 14/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de setembro de 2012.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO
Diretora do Núcleo de Administração Funcional
Em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº04707/2012 - NUAUF
INTERESSADO: JORGE LUIZ URBANETTO - RF. 7245
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 10

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas, ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro e ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 19/09/2012.”

Fernanda Carvalho De Santis Furtado
Diretora do Núcleo de Administração Funcional
Em exercício

12ª VARA CÍVEL

PORTARIAN.º3 1/2 0 1 2

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria 29/12, para que fique constando:

ONDE SE LÊ: "...01/10/2012 a 20/10/**2010**.",

LEIA-SE: "...01/10/2012 a 20/10/**2012**.",

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de setembro de 2012

ELIZABETH LEÃO
Juíza Federal

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA N. 18/2012 - 26ª Vara

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora THAIS GIRELLI DOS SANTOS, RF 5614, anteriormente marcadas no período de 15/10/2012 a 01/11/2012, nos termos da Portaria n.º 13/2011, para o período de 26/02/2013 a 15/03/2013.

ALTERAR, ainda, as férias da mesma servidora, anteriormente marcadas para 26/02/2013 a 15/03/2013 e 14/10/2013 a 25/10/2013, nos termos da Portaria n. 16/2012, para os períodos de 26/06/2013 a 05/07/2013, 16/10/2013 a 25/10/2013 e 07/01/2014 a 16/01/2014.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 19 de setembro de 2012.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 50/2012

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

INCLUIR na Portaria nº 46/2012, desta Coordenadoria Administrativa, publicada em 10/09/2012, referente a escala de férias para o ano de 2012, os servidores abaixo relacionados:

638 MARILISA FALCÃO DE MOURA

1a.Parcela: 14/02/2013 a 15/03/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

799 CÍCERA FRANCISCA BIZARRIA DA SILVA

1a.Parcela: 09/09/2013 a 08/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1049 DAYSE VAZ DE LIMA

1a.Parcela: 12/08/2013 a 31/08/2013

2a.Parcela: 09/12/2013 a 18/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3478 DANILO PALHARES FILHO

1a.Parcela: 08/04/2013 a 25/04/2013

2a.Parcela: 08/07/2013 a 19/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6874 PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA

1a.Parcela: 15/04/2013 a 26/04/2013

2a.Parcela: 11/06/2013 a 28/06/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de setembro de 2012.

RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 041/12
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA ORLANDI GALICIA, Analista Judiciário, RF. N.º 2085, titular da função gratificada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), compensará dia trabalhado no recesso no dia 20/09/2012 e participará do curso “Formação de Instrutores”, da Conciliação da Justiça Federal, realizado na cidade de São Paulo, nos dias 24, 25 e 26/09/2012;

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituí-la nos respectivos períodos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Bauru, 19 de setembro de 2012.

Marcelo Freiberger Zandavali
Juiz Federal Substituto
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 18/2012

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL

DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar a Portaria Geral de Férias nº 12/2012,

RESOLVE

I - Alterar a portaria supramencionada, no que refere a 3ª parcela de férias do exercício aquisitivo 2011/2012 do oficial de justiça avaliador federal Rogério Ferreira Carvalho, RF 6791, para constar como 25/10/2012 a 03/11/2012, ao invés de 28/10/2012 a 06/11/2012, como constou.

II- **PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.**

Campinas, 17 de setembro de 2012

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

**Juíza Federal Corregedora da
Central de Mandados**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA Nº 20/2012

A Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MM. Juíza Federal titular desta 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria nº 16/2012, que aprovou a esclara de férias dos servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP, o período de férias do servidor RAFAEL FERNANDES VIANA, RF 6415, de 05.11.2012 a 14.11.2012 (1ª parcela) e 13.02.2013 a 04.03.2013 (2ª parcela) para os períodos de 02.10.2012 a 11.10.2012 (1º parcela), 05.11.2012 a 14.11.2012 (2ª parcela) e 30.01.2013 a 08.02.2013 (3ª parcela), exercício 2012/2013.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Guaratinguetá, 19 de setembro de 2012.

TATIANA CARDOSO DE FREITAS
Juíza Federal

PORTARIA Nº019/2012

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MM^a. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

1) ALTERAR as férias da servidora MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS, RF 3318, da seguinte forma:

De 16/11/2012 a 30/11/2012 para 19/11/2012 a 03/12/2012.

2) ALTERAR as férias da servidora MARTHA FRANCISCA ARMENDARIZ PEREIRA, RF 6181, da seguinte forma:

De 10/09/2012 a 19/09/2012 para 30/01/2013 a 08/02/2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guaratinguetá, 17 de setembro de 2012.

TATIANA CARDOSO DE FREITAS
Juiza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

Portaria N.º 024/2012 - CM

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor RENÉ CARLOS DAINEZ, RF: 5306, Analista Judiciário, Supervisor da Central de Mandados de Marília.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Eliana Aparecida Fiuzo, RF: 5112, técnica judiciária, para substituição do Supervisor da Central de Mandados, no período de 01/10/12 a 10/10/12.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e à Seção de Cadastro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marília, 18 de setembro de 2012.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

PORTARIA N.º 023/2012 - CM

O Doutor **Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **Outubro de 2012, como segue:**

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Paulo Murilo Rocha Silva	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Graciana Lourenço (sabado)
06	Cassiane G. S. Queiroz (sabado)	21	Graciana Lourenço (domingo)
07	Cassiane G. S. Queiroz (domingo)	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Marco A. C. Araujo (sabado)
12	Denise de A. S. Villa (feriado)	27	Marco A. C. Araujo (domingo)
13	Denise de A. S. Villa (sabado)	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Denise de A. S. Villa (domingo)	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Paulo Murilo Rocha Silva
*	*****	31	Paulo Murilo Rocha Silva

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Marília, 18 de setembro de 2012.

ALEXANDRE SORMANI
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

Portaria N.º 025/2012 - CM

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o pedido de licença médica da servidora Denise de Almeida Souza Villa (30/08/12 a 28/09/12);

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do serviço, as férias da servidora Analista Judiciário - executante de mandado, **Cassiane Gotuzo Seabra Queiroz, RF: 2143**, referente, respectivamente, aos períodos ano aquisitivo 2012 e aos períodos ano aquisitivo 2013, como segue;

Período/ano	De	Para
1º Período/2012	02/10/12 a 11/10/12	07/01/13 a 16/01/13
2º e 3º Período/2012	07/01/13 a 16/01/13, e 01/04/13 a 10/04/13	15/07/13 a 03/08/13
1º Período/2013	20/06/13 a 05/07/13	10/12/13 a 19/12/13
2º Período/2013	05/11/13 a 14/11/13	07/01/14 a 16/01/14
3º Período/2013	07/01/14 a 16/01/14	22/04/14 a 01/05/14

Marília, 18 de setembro de 2012.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

Portaria N.º 018/2012 - CM

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 14 do CFJ/DF), as férias da servidora Analista Judiciário - executante de mandado, **Graciana Lourenço, RF: 4235**, referente ao 2º período ano aquisitivo 2013, como segue;

Marília, 18 de setembro de 2012.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 28/2012

O Doutor José Renato Rodrigues, MM. Juiz Federal Substituto da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação parcial da Portaria nº 10/2012:

RESOLVE

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 10/2012, para que passe a constar como segue:

CONSIDERANDO o gozo de 01 (um) dia de férias em 22/02 e licença gestante de 22/03 a 17/09 da servidora Daniela Teruel Zarzur Lopes, RF 6011, Analista Judiciário, Supervisora de Proc. Criminais (FC-5),

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, no período correspondente a 22/02 e de 22/03 a 18/08 do corrente ano o servidor **José Carlos Garbelini Junior**, Analista Judiciário RF 6174; e, no período de 19/08 a 17/09, a servidora **Monique Carrasco Gama Floriano**, Técnico Judiciário, RF 6821.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, SP, em 19 de setembro de 2012

PORTARIA Nº 27/2012

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Substituto da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a necessidade de retificação das Portarias nº 23/2012, 24/2012 e 26/2012,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as Portarias nº **05/2012, 06/2012 e 23/2012**, que alteraram a **Portaria nº 23/2011**, na seguinte conformidade:

DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES (RF 6011)

Períodos anteriores:

- saldo remanescente de 9 dias (Portaria nº 06/2012):22/10/2012 a 30/10/2012 (1ª parcela) - Exercício 2012.
- 30/11/2012a 19/12/2012 - 20 dias (2.ª parcela) - Exercício 2012

Períodos novos:

- 18/09/12 a 26/09/12 (saldo da 1ª parcela) - Exercício 2012
- 19/11/2012 a 28/11/2012 (2.ª parcela) - Exercício 2012
- 07/01/13 a 16/01/13 (3ª parcela) - Exercício 2012

E, **RETIFICAR**, as **Portarias nº 24/2012 e 26/2012**, nos termos a saber:

ONDE SE LÊ: "*Exercício 2011*";

LEIA-SE: "*Exercício 2012*".

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, SP, em 19 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 29/2012

O Doutor José Renato Rodrigues, MM. Juiz Federal Substituto da vara acima mencionada, na titularidade plena e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação de portarias anteriores, que modificaram o conteúdo da Portaria nº 25/2012 que trata de substituições;

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 25/2012, para que passe a constar como segue:

CONSIDERANDO as férias do servidor Eduardo Facchini, Técnico Judiciário, RF 4238, Supervisor de Mandados de Segurança (FC-5), no período de 06/08 a 15/08; da servidora Lílian Cristina Stroppa Barro, Analista Judiciária, RF 4230, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 10/09 a 27/09; da servidora Patrícia Elaine Felipe, Técnica Judiciária, RF 4242, Supervisora de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 18/09 a 27/09 e da servidora Daniela Teruel Zarzur Lopes, RF 6011, Analista Judiciária, Supervisora de Procedimentos Criminais (FC-5), no período de 18/09 a 26/09 do corrente ano,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-los, respectivamente, os servidores Rosana Pereira Marins de Souza, Técnica Judiciária, RF 6082; Pérsia Marques Sartori Santos, RF 4243, Técnica Judiciária; Monique Carrasco Gama Floriano, Técnica Judiciária, RF 6821 e José Carlos Garbelini Júnior, RF 6174.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, SP, em 19 de setembro de 2012

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 31/2012 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária Executante de Mandados Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154) ao município de Irapuru/SP, nesta data, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 2402633-UTU1, expedida nos autos da Apelação Criminal nº 0001815-22.2010.4.03.6124/SP.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 19 de setembro de 2012.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 031/2012

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 06/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral e do Ofício n.º 1924/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

ART. 1º. Autorizaro cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de **CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA**, técnico judiciário, **registro funcional n.º 5267**, e de **GUSTAVO HUSSAR RAMALHEIRO**, técnico judiciário, **registro funcional n.º 6470**, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observando o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 1ª Vara Federal de São Carlos.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SAO CARLOS, 04 de setembro de 2012.

CARLA ABRANTKOSKI RISTER

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIARIA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

PRIMEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO

1. Nada a deferir, já que, tratando-se de autos findos, o desarquivamento, bem como a extração de cópias devem ser requeridos diretamente ao setor de arquivo, nos exatos termos da Portaria 09/2010 da Diretoria do Foro da Justiça Federal de São Paulo.

2. Devolva-se o expediente ao peticionário.

Relação de Petições à disposição do Subscritor:

PROCESSO - PETIÇÃO PROTOCOLO OAB ADVOGADO

0041305-39.2009.403.6301 (prot. 2011.61810014042-1) OAB-SP 263.151 -MAIRA DE FÁTIMA T. GOMES
0002430-10.2002.403.6183 (prot. 2012.63.870012514-1) OAB-SP33.188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE
0032797-32.1993.403.6183 (prot. 2012.61.830005537-1) OAB-SP 201.274 - PATRÍCIA DOS SANTOS RECHE
0002418-93.2002.403.6183 (prot. 2012.61.830008507-1) OAB-SP 139.741 - VLADIMIR CONFORTI
SLEIMAN
0002962-47.2003.403.6183 (prot. 2012.61.030005826-1) OAB-SP 247.622 - CRISTIANE DE MATTOS
CARREIRA

0006891-44.2010.403.6183 (prot. 2012.61.000042414-1) OAB-SP 291.815 - LUANA DA PAZ BRITO SILVA
0036022-65.1990.403.6183 (prot. 2012.61.140005975-1) OAB-SP47.342 - MARIA APARECIDA
VERZEGNASSI GINEZ
0906364-10.1986.403.6183 (prot. 2012.63.870003497-1) OAB-SP42.144 - LUIZ ALBERTO MARCONDES
PICCINA
0005058-30.2006.403.6183 (prot. 2012.61.050006904-1) OAB-SP 284.684 - LILIANY KATSUE TAKARA
CAÇADOR
0046993-52.1999.403.6100 (prot. 2012.61.830003854-1) OAB-SP 214.916 - CARINA BRAGA DE ALMEIDA
0004166-97.2001.403.6183 (prot. 2012.61.830003913-1) OAB-SP 235.324 - LEANDRO DE MORAES
ALBERTO
0046993-52.1999.403.6100 (prot. 2012.61.830003853-1) OAB-SP 214.916 - CARINA BRAGA DE ALMEIDA
0014992-17.2003.403.6183 (prot. 2012.61.000069550-1) OAB-SP156.854 - VANESSA CARLA VIDUTTO
BERMAN
0004510-10.2003.403.6183 (prot. 2012.61.830012353-1) OAB-SP 262.861 - ARACY APARECIDA ALVES DO
AMARAL
0009092-78.1988.403.6183 (prot. 2011.61.870047605-1) OAB-SP 33.188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
0006303-47.2004.403.6183 (prot. 2011.61.870033775-1) OAB-SP 140.835 - RINALVA RODRIGUES DE
FIGUEIREDO
0009393-97.2003.403.6183 (prot. 2011.61.870040631-1) OAB-SP33.188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
0007646-39.2008.403.6183 (prot. 2011.61.000250939-1) OAB-SP 162.864 - LUCIANO JESUS CARAM
0008919-29.2003.403.6183 (prot. 2011.61.830034104-1) OAB-SP90.530 - VALTER SILVA DE OLIVEIRA
0002513-26.2002.403.6183 (prot. 2011.61.040038128-1) OAB-SP 133.691 - ANGELA A. VICENTE
0004060-04.2002.403.6183 (prot. 2011.61.870040630-1) OAB-SP33.188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
0006311-77.2011.403.6183 (prot. 2012.61.050044887-1) OAB-SP 284.684 - LILIANY KATSUE TAKARA
CAÇADOR
0008615-54.2008.403.6183 (prot. 2012.61.830027926-1) OAB-SP 154.230 - CAROLINA HERRERO MAGRIN
0000484-71.2000.403.6183 (prot. 2012.61.830027654-1) OAB-SP 268.811 - MÁRCIA A. FUZATTI DOS
SANTOS
0004549-07.2003.403.6183 (prot. 2011.61.830033476-1) OAB-SP 176.907 - LENIR SANTANA DA CUNHA
0000211-53.2004.403.6183 (prot. 2011.61.830033522-1) OAB-SP 188.678-E - CARLA MEDEIROS ZENGARO
0000211-53.2004.403.6183 (prot. 2011.61.830033523-1) OAB-SP 152.532 - WALTER RIBEIRO JUNIOR
0002784-98.2003.403.6183 (prot. 2011.61.830032394-1) OAB-SP 232.348 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
0003756-39.2001.403.6183 (prot. 2011.61.260026938-1) OAB-SP 206.941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ
0007255-60.2003.403.6183 (prot. 2011.61.870039995-1) OAB-SP 127.128 - VERIDIANA GINELLI
0049421-07.1999.403.6100 (prot. 2011.61.260028356-1) OAB-SP99.858 - WILSON MIGUEL
0009155-78.2003.403.6183 (prot. 2012.61.830025333-1) OAB-SP 151.551 - ADÃO MANGOLIN FONTANA
0006762-78.2006.403.6183 (prot. 2012.63.870026202-1) OAB-SP 153.998 - AMAURI SOARES
0003393-76.2006.403.6183 (prot. 2012.61.830026969-1) OAB-SP 289.061 - THIAGO RODRIGUES DOS
SANTOS
0014512-92.2010.403.6183 (prot. 2012.61.830026107-1) OAB-SP 267.636 - DANILO AUGUSTO GARCIA
BORGES
0006863-76.2010.403.6183 (prot. 2012.61.300008306-1) OAB-SP 258.789 - MARIA JOELMA DE O.
RODRIGUES
0010103-20.2003.403.6183 (prot. 2012.61.100016636-1) OAB-SP 162.766 - PAULA LOPES A. COPERTINO
GARCIA
0011109-62.2003.403.6183 (prot. 2012.61.830021539-1) OAB-SP 123.545-A VALTER FRANCISCO
MESCHÉDE
0001688-48.2003.403.6183 (prot. 2012.63.870020531-1) OAB-SP33.188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
0000023-31.2002.403.6183 (prot. 2012.61.830018645-1) OAB-SP 298-291-A FÁBIO LUCAS GOUVEIA
FACCIN
0005991-66.2007.403.6183 (prot. 2012.61.830021292-1) OAB-SP 151.943 LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS
0012901-51.2003.403.6183 (prot. 2012.61.000019697-1) OAB-SP 302.999 GUSTAVO LUIS FONSECA DOS
R. LOPES
0001996-21.2002.403.6183 (prot. 2011.61.870043012-1) OAB-SP 133.827 MAURA FELICIANO DE ARAÚJO
0000689-95.2003.403.6183 (prot. 2011.61.260024231-1) OAB-SP 189.561 FABIULA CHERICONI
0006891-44.2010.403.6183 (prot. 2011.61.000256487-1) OAB-SP 291.815 LUANA DA PAZ BRITO SILVA
0014245-57.2009.403.6183 (prot. 2011.61.000256492-1) OAB-SP 291.815 LUANA DA PAZ BRITO SILVA
0000800-50.2001.403.6183 (prot. 2011.61.830034507-1) OAB-SP 152.456 MARCOS AURÉLIO MARTINS
0743353-33.1985.403.6183 (prot. 2011.61.830029865-1) OAB-SP 120.521 LENI BRANDÃO MACHADO
POLLASTRINI

0006142-86.1994.403.6183 (prot. 2011.61.830024791-1) OAB-SP 167.927 FLÁVIA CRISTINA A. DINIZ JUNQUEIRA
0012699-74.2003.403.6183 (prot. 2011.61.830034026-1) OAB-SP97.980 MARTA MARIA R. PENTEADO GUELLER
0046993-52.1999.403.6100 (prot. 2012.61.830003852-1) OAB-SP 214.916 CARINA BRAGA DE ALMEIDA
0007889-46.2009.403.6183 (prot. 2011.61.000252909-1) OAB-SP 291.815 LUANA DA PAZ BRITO SILVA
0002784-98.2003.403.6183 (prot. 2012.61.830021556-1) OAB-SP 312.051 GUILHERME RECUPERO
0002027-60.2010.403.6183 (prot. 2012.61.830021555-1) OAB-SP 312.051 GUILHERME RECUPERO
0005345-61.2004.403.6183 (prot. 2011.61.830034152-1) OAB-SP 198.201 HERCÍLIA DA CONCEIÇÃO S. CAMPANHA
0006891-44.2010.403.6183 (prot. 2011.61.000239284-1) OAB-SP 289.712 ELISA VASCONCELOS BARREIRA
0010103-20.2003.403.6183 (prot. 2012.61.100013482-1) OAB-SP 162.766 PAULA LOPES A. COPERTINO GARCIA
0005255-34.1994.403.6183 (prot. 2012.61.000059608-1) OAB-SP 101.471 ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
0002784-98.2003.403.6183 (prot. 2011.61.830039731-1) OAB-SP77.048 ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA
0004257-41.2011.403.6183 (prot. 2011.61.830038128-1) OAB-SP 201.832 REGIANE SERRACINI
0003990-79.2005.403.6183 (prot. 2012.61.810003781-1) OAB-SP 151.551 ADÃO MANGOLIN FONTANA
0001972-75.2011.403.6183 (prot. 2011.61.830031063-1) OAB-SP 177.788 LANE PEREIRA MAGALHÃES
0005578-19.2008.403.6183 (prot. 2012.61.830000009-1) OAB-SP 208.436 PATRÍCIA CONCEIÇÃO MORAIS
0002784-98.2003.403.6183 (prot. 2011.61.830034808-1) OAB-SP 232.348 JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
0002506-05.2000.403.6183 (prot. 2011.63.870045579-1) OAB-SP 301.461 MAÍRA SANCHEZ DOS SANTOS
0005133-74.2003.403.6183 (prot. 2011.61.830030852-1) OAB-SP91.019 DIVA KONNO
0016546-75.1989.403.6183 (prot. 2012.61.100008055-1) OAB-SP 193.776 MARCELO GUIMARÃES SERETTI
0031740-18.1989.403.6183 (prot. 2012.61.820042054-1) OAB-SP 167.836 RAFAEL DE OLIVEIRA S. FERNANDES
0002482-06.2002.403.6183 (prot. 2012.61.260007103-1) OAB-SP99.858 WILSON MIGUEL
0002388-92.2011.403.6183 (prot. 2011.61.830039964-1) OAB-SP 146.546 WASHINGTON LUIZ M. DE OLIVEIRA
0009155-78.2003.403.6183 (prot. 2012.61.830004841-1) OAB-SP 151.551 ADÃO MANGOLIN FONTANA
0010541-02.2010.403.6183 (prot. 2011.63.870044391-1) OAB-SP 215.156 ALEX TOSHIO SOARES KAMOGAWA
0003312-06.2001.403.6183 (prot. 2011.61.140041258-1) OAB-SP51.858 MAURO SIQUEIRA CÉSAR
0004575-68.2004.403.6183 (prot. 2011.61.830034670-1) OAB-SP 146.186 - KLEBER LOPES DE AMORIM
0014026-54.2003.403.6183 (prot. 2011.61.830034758-1) OAB-SP43.547 - GENOVEVA DA CRUZ
0004915-41.2006.403.6183 (prot. 2011.830003286-1) OAB-SP 179.566 - ELIÂNGELA DA SILVA M. FRAGOSO
0939814-07.1987.403.6183 (prot. 2012.63.870024638-1) OAB-SP 180.541 - ANA JÚLIA B. PIRES KACHAN
0002984.13.2000.403.6183 (prot. 2012.61.330004072-1) OAB-SP 180.523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
0012070-27.2008.403.6183 (prot. 2012.61.830009860-1) OAB-SP 222.585 - MARCO ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR
0034023-81.2008.403.6301 (prot. 2012.61.830008205-1) OAB-SP97.980 - MARTA MARIA R. PENTEADO GUELLER
0002924-59.2008.403.6183 (prot. 2012.61.000034827-1) OAB-SP 291.815 - LUANA DA PAZ BRITO SILVA
0011659-57.2003.403.6183 (prot. 2012.61.260007827-1) OAB-SP 195.284 - FÁBIO F. F. TERTULIANO

Cumpra-se. Publique-se.

MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

PRIMEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO

1. Nada a deferir, já que, tratando-se de autos findos, o desarquivamento, bem como a extração de cópias devem ser requeridos diretamente ao setor de arquivo, nos exatos termos da Portaria 09/2010 da Diretoria do Foro da Justiça Federal de São Paulo.
2. Devolva-se o expediente ao peticionário.

Relação de Petições à disposição do Subscritor:

PROCESSO - PETIÇÃO PROTOCOLO OAB ADVOGADO

0041305-39.2009.403.6301 (prot. 2011.61810014042-1) OAB-SP 263.151 - MAIRA DE FÁTIMA T. GOMES
0002430-10.2002.403.6183 (prot. 2012.63.870012514-1) OAB-SP33.188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE
0032797-32.1993.403.6183 (prot. 2012.61.830005537-1) OAB-SP 201.274 - PATRÍCIA DOS SANTOS RECHE
0002418-93.2002.403.6183 (prot. 2012.61.830008507-1) OAB-SP 139.741 - VLADIMIR CONFORTI
SLEIMAN
0002962-47.2003.403.6183 (prot. 2012.61.030005826-1) OAB-SP 247.622 - CRISTIANE DE MATTOS
CARREIRA
0006891-44.2010.403.6183 (prot. 2012.61.000042414-1) OAB-SP 291.815 - LUANA DA PAZ BRITO SILVA
0036022-65.1990.403.6183 (prot. 2012.61.140005975-1) OAB-SP47.342 - MARIA APARECIDA
VERZEGNASSI GINEZ
0906364-10.1986.403.6183 (prot. 2012.63.870003497-1) OAB-SP42.144 - LUIZ ALBERTO MARCONDES
PICCINA
0005058-30.2006.403.6183 (prot. 2012.61.050006904-1) OAB-SP 284.684 - LILIANY KATSUE TAKARA
CAÇADOR
0046993-52.1999.403.6100 (prot. 2012.61.830003854-1) OAB-SP 214.916 - CARINA BRAGA DE ALMEIDA
0004166-97.2001.403.6183 (prot. 2012.61.830003913-1) OAB-SP 235.324 - LEANDRO DE MORAES
ALBERTO
0046993-52.1999.403.6100 (prot. 2012.61.830003853-1) OAB-SP 214.916 - CARINA BRAGA DE ALMEIDA
0014992-17.2003.403.6183 (prot. 2012.61.000069550-1) OAB-SP156.854 - VANESSA CARLA VIDUTTO
BERMAN
0004510-10.2003.403.6183 (prot. 2012.61.830012353-1) OAB-SP 262.861 - ARACY APARECIDA ALVES DO
AMARAL
0009092-78.1988.403.6183 (prot. 2011.61.870047605-1) OAB-SP 33.188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
0006303-47.2004.403.6183 (prot. 2011.61.870033775-1) OAB-SP 140.835 - RINALVA RODRIGUES DE
FIGUEIREDO
0009393-97.2003.403.6183 (prot. 2011.61.870040631-1) OAB-SP33.188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
0007646-39.2008.403.6183 (prot. 2011.61.000250939-1) OAB-SP 162.864 - LUCIANO JESUS CARAM
0008919-29.2003.403.6183 (prot. 2011.61.830034104-1) OAB-SP90.530 - VALTER SILVA DE OLIVEIRA
0002513-26.2002.403.6183 (prot. 2011.61.040038128-1) OAB-SP 133.691 - ANGELA A. VICENTE
0004060-04.2002.403.6183 (prot. 2011.61.870040630-1) OAB-SP33.188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
0006311-77.2011.403.6183 (prot. 2012.61.050044887-1) OAB-SP 284.684 - LILIANY KATSUE TAKARA
CAÇADOR
0008615-54.2008.403.6183 (prot. 2012.61.830027926-1) OAB-SP 154.230 - CAROLINA HERRERO MAGRIN
0000484-71.2000.403.6183 (prot. 2012.61.830027654-1) OAB-SP 268.811 - MÁRCIA A. FUZZATI DOS
SANTOS

0004549-07.2003.403.6183 (prot. 2011.61.830033476-1) OAB-SP 176.907 - LENIR SANTANA DA CUNHA
0000211-53.2004.403.6183 (prot. 2011.61.830033522-1) OAB-SP 188.678-E - CARLA MEDEIROS ZENGARO
0000211-53.2004.403.6183 (prot. 2011.61.830033523-1) OAB-SP 152.532 - WALTER RIBEIRO JUNIOR
0002784-98.2003.403.6183 (prot. 2011.61.830032394-1) OAB-SP 232.348 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
0003756-39.2001.403.6183 (prot. 2011.61.260026938-1) OAB-SP 206.941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ
0007255-60.2003.403.6183 (prot. 2011.61.870039995-1) OAB-SP 127.128 - VERIDIANA GINELLI
0049421-07.1999.403.6100 (prot. 2011.61.260028356-1) OAB-SP99.858 - WILSON MIGUEL
0009155-78.2003.403.6183 (prot. 2012.61.830025333-1) OAB-SP 151.551 - ADÃO MANGOLIN FONTANA
0006762-78.2006.403.6183 (prot. 2012.63.870026202-1) OAB-SP 153.998 - AMAURI SOARES
0003393-76.2006.403.6183 (prot. 2012.61.830026969-1) OAB-SP 289.061 - THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS
0014512-92.2010.403.6183 (prot. 2012.61.830026107-1) OAB-SP 267.636 - DANILO AUGUSTO GARCIA BORGES
0006863-76.2010.403.6183 (prot. 2012.61.300008306-1) OAB-SP 258.789 - MARIA JOELMA DE O. RODRIGUES
0010103-20.2003.403.6183 (prot. 2012.61.100016636-1) OAB-SP 162.766 - PAULA LOPES A. COPERTINO GARCIA
0011109-62.2003.403.6183 (prot. 2012.61.830021539-1) OAB-SP 123.545-A VALTER FRANCISCO MESCHADE
0001688-48.2003.403.6183 (prot. 2012.63.870020531-1) OAB-SP33.188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
0000023-31.2002.403.6183 (prot. 2012.61.830018645-1) OAB-SP 298-291-A FÁBIO LUCAS GOUVEIA FACCIN
0005991-66.2007.403.6183 (prot. 2012.61.830021292-1) OAB-SP 151.943 LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS
0012901-51.2003.403.6183 (prot. 2012.61.000019697-1) OAB-SP 302.999 GUSTAVO LUIS FONSECA DOS R. LOPES
0001996-21.2002.403.6183 (prot. 2011.61.870043012-1) OAB-SP 133.827 MAURA FELICIANO DE ARAÚJO
0000689-95.2003.403.6183 (prot. 2011.61.260024231-1) OAB-SP 189.561 FABIULA CHERICONI
0006891-44.2010.403.6183 (prot. 2011.61.000256487-1) OAB-SP 291.815 LUANA DA PAZ BRITO SILVA
0014245-57.2009.403.6183 (prot. 2011.61.000256492-1) OAB-SP 291.815 LUANA DA PAZ BRITO SILVA
0000800-50.2001.403.6183 (prot. 2011.61.830034507-1) OAB-SP 152.456 MARCOS AURÉLIO MARTINS
0743353-33.1985.403.6183 (prot. 2011.61.830029865-1) OAB-SP 120.521 LENI BRANDÃO MACHADO POLLASTRINI
0006142-86.1994.403.6183 (prot. 2011.61.830024791-1) OAB-SP 167.927 FLÁVIA CRISTINA A. DINIZ JUNQUEIRA
0012699-74.2003.403.6183 (prot. 2011.61.830034026-1) OAB-SP97.980 MARTA MARIA R. PENTEADO GUELLER
0046993-52.1999.403.6100 (prot. 2012.61.830003852-1) OAB-SP 214.916 CARINA BRAGA DE ALMEIDA
0007889-46.2009.403.6183 (prot. 2011.61.000252909-1) OAB-SP 291.815 LUANA DA PAZ BRITO SILVA
0002784-98.2003.403.6183 (prot. 2012.61.830021556-1) OAB-SP 312.051 GUILHERME RECUPERO
0002027-60.2010.403.6183 (prot. 2012.61.830021555-1) OAB-SP 312.051 GUILHERME RECUPERO
0005345-61.2004.403.6183 (prot. 2011.61.830034152-1) OAB-SP 198.201 HERCÍLIA DA CONCEIÇÃO S. CAMPANHA
0006891-44.2010.403.6183 (prot. 2011.61.000239284-1) OAB-SP 289.712 ELISA VASCONCELOS BARREIRA
0010103-20.2003.403.6183 (prot. 2012.61.100013482-1) OAB-SP 162.766 PAULA LOPES A. COPERTINO GARCIA
0005255-34.1994.403.6183 (prot. 2012.61.000059608-1) OAB-SP 101.471 ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
0002784-98.2003.403.6183 (prot. 2011.61.830039731-1) OAB-SP77.048 ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA
0004257-41.2011.403.6183 (prot. 2011.61.830038128-1) OAB-SP 201.832 REGIANE SERRACINI
0003990-79.2005.403.6183 (prot. 2012.61.810003781-1) OAB-SP 151.551 ADÃO MANGOLIN FONTANA
0001972-75.2011.403.6183 (prot. 2011.61.830031063-1) OAB-SP 177.788 LANE PEREIRA MAGALHÃES
0005578-19.2008.403.6183 (prot. 2012.61.830000009-1) OAB-SP 208.436 PATRÍCIA CONCEIÇÃO MORAIS
0002784-98.2003.403.6183 (prot. 2011.61.830034808-1) OAB-SP 232.348 JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
0002506-05.2000.403.6183 (prot. 2011.63.870045579-1) OAB-SP 301.461 MAÍRA SANCHEZ DOS SANTOS
0005133-74.2003.403.6183 (prot. 2011.61.830030852-1) OAB-SP91.019 DIVA KONNO
0016546-75.1989.403.6183 (prot. 2012.61.100008055-1) OAB-SP 193.776 MARCELO GUIMARÃES SERETTI
0031740-18.1989.403.6183 (prot. 2012.61.820042054-1) OAB-SP 167.836 RAFAEL DE OLIVEIRA S. FERNANDES

0002482-06.2002.403.6183 (prot. 2012.61.260007103-1) OAB-SP99.858 WILSON MIGUEL
0002388-92.2011.403.6183 (prot. 2011.61.830039964-1) OAB-SP 146.546 WASHINGTON LUIZ M. DE OLIVEIRA
0009155-78.2003.403.6183 (prot. 2012.61.830004841-1) OAB-SP 151.551 ADÃO MANGOLIN FONTANA
0010541-02.2010.403.6183 (prot. 2011.63.870044391-1) OAB-SP 215.156 ALEX TOSHIO SOARES KAMOGAWA
0003312-06.2001.403.6183 (prot. 2011.61.140041258-1) OAB-SP51.858 MAURO SIQUEIRA CÉSAR
0004575-68.2004.403.6183 (prot. 2011.61.830034670-1) OAB-SP 146.186 - KLEBER LOPES DE AMORIM
0014026-54.2003.403.6183 (prot. 2011.61.830034758-1) OAB-SP43.547 - GENOVEVA DA CRUZ
0004915-41.2006.403.6183 (prot. 2011.830003286-1) OAB-SP 179.566 - ELIÂNGELA DA SILVA M. FRAGOSO
0939814-07.1987.403.6183 (prot. 2012.63.870024638-1) OAB-SP 180.541 - ANA JÚLIA B. PIRES KACHAN
0002984.13.2000.403.6183 (prot. 2012.61.330004072-1) OAB-SP 180.523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
0012070-27.2008.403.6183 (prot. 2012.61.830009860-1) OAB-SP 222.585 - MARCO ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR
0034023-81.2008.403.6301 (prot. 2012.61.830008205-1) OAB-SP97.980 - MARTA MARIA R. PENTEADO GUELLER
0002924-59.2008.403.6183 (prot. 2012.61.000034827-1) OAB-SP 291.815 - LUANA DA PAZ BRITO SILVA
0011659-57.2003.403.6183 (prot. 2012.61.260007827-1) OAB-SP 195.284 - FÁBIO F. F. TERTULIANO

Cumpra-se. Publique-se.

MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA
Juiz Federal

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 34/012

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA A PORTARIA 30/2012 para que, ONDE CONSTOU “13/02/2013 a 04/02/2013”, PASSE A CONSTAR “13/02/2013 a 04/03/2013”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
São Paulo, 19 de setembro de 2012.

LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 35/012

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA AS PORTARIAS 32/2012 e 33/2012 para que, ONDE CONSTOU “19/11/2012 a 03/12/2012, a fim de que as mesmas sejam gozadas nos períodos de 10 a 19/12/2012 e de 20/02/2012 a 1º/03/2013”, **PASSE A CONSTAR** “10 a 24/09/2012 e de 19/11/2012 a 03/12/2012, a fim de que as mesmas sejam gozadas nos períodos de 10 a 19/09/2012; 10 a 19/12/2012 e de 20/02/2013 a 1º/03/2013”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
São Paulo, 19 de setembro de 2012.

LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 24/2012

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.ª JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora Márcia Cristina Bragato Marques Rencis, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), RF 5156, esteve afastada em decorrência de licença para acompanhamento de tratamento de doença em pessoa da família no período de 27/08 a 31/08/2012,

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 5532, para substituir referida servidora no período acima indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Araraquara, 18 de setembro de 2012.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Doutora DENISE APARECIDA AVELAR, Juíza Federal da 1ª Vara de Araraquara, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que se encontram abertas as inscrições para candidatos ao estágio na área jurídica na 1ª Vara Federal de Araraquara, 20ª Subseção Judiciária, cuja seleção observará ao contido no presente edital:

Art. 1º - O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 4 (quatro) vagas para estagiários do curso de Direito, com vistas ao desenvolvimento de atividades na Secretaria ou no Gabinete da 1ª Vara Federal de Araraquara.

§ 1º - O prazo de validade do presente processo seletivo é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da organização do concurso.

§ 2º - Serão oferecidas aos classificados no processo seletivo bolsas-auxílio em valor estipulado segundo convênio firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola, atualmente no importe de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), acrescida de R\$ 6,00 (seis reais) diários, a título de vale-transporte.

§ 3º - Os demais classificados, obedecida a ordem de classificação, poderão ser convocados para as vagas mencionadas no parágrafo 2º deste artigo, caso haja desistência ou encerramento do termo de compromisso do estágio, desde que dentro do prazo de validade do presente processo seletivo.

Art. 2º - O estagiário desenvolverá suas atividades na Área Jurídica e, sob orientação de supervisores, promoverá trabalhos de pesquisa doutrinária e jurisprudencial, juntada de petições e documentos, expedição de mandados, ofícios e outros documentos, atendimento a advogados e ao público em geral, entre outros.

§ 1º - O estágio a que se refere o presente edital será realizado diariamente por 4 (quatro) horas em horário previamente estabelecido, coincidindo necessariamente com o expediente da Justiça Federal de 1ª Instância e terá validade de, no máximo, 4 (quatro) semestres, observada a data de conclusão do curso.

§ 2º - Serão ainda convocados, para o fim de que manifestem interesse em preencher vagas remanescentes para estágio voluntário, sem qualquer tipo de contraprestação pecuniária os demais candidatos classificados.

Art. 3º - Poderão inscrever-se no processo seletivo, alunos do Curso de Direito de Instituições de Ensino Superior, que não estejam no exercício de atividade remunerada em qualquer órgão da administração direta federal, estadual ou municipal ou já esteja cumprindo outro estágio conveniado ao Centro de Integração Empresa-Escola, e desde que preencham os seguintes requisitos:

I - entrega, na data da inscrição, de requerimento-padrão preenchido;

II - apresentação de certidão, ou equivalente, da Instituição de Ensino, comprovando que o candidato esteja regularmente matriculado, pelo menos, no 2º (segundo) ano ou 4º (quarto) semestre do curso de Direito ou Ciências Jurídicas;

III - fotocópias da carteira de identidade e do CPF;

IV - fotografia 3x4 recente.

Parágrafo único - Para a contratação ou renovação do vínculo de estágio, deverá o requerente comprovar estar regularmente matriculado, pelo menos, no 3º (terceiro) ano ou 5º (quinto) semestre do curso de Direito ou Ciências Jurídicas na Instituição de Ensino respectiva.

Art. 4º - As inscrições dos interessados serão realizadas na Secretaria da 1ª Vara Federal de Araraquara, situada na Avenida Francisco Salles Colturato, n. 658, Santa Angelina, no período de 24 de setembro a 25 de outubro de 2012, das 09:00 às 19:00 horas, mediante a apresentação da documentação exigida no art. 3º.

Art. 5º - Os candidatos inscritos estarão convocados para processo seletivo, cuja primeira fase consistirá de uma prova contendo questões objetivas e/ou discursivas e uma redação onde será avaliado do candidato:

I - Conhecimentos de Língua Portuguesa;

II - Conhecimentos Específicos.

§ 1º A prova terá a duração de 4 (quatro) horas e será realizada no dia 27 de outubro de 2012, às 9:00 hs, na Associação Educacional de Araraquara - Colégio Objetivo, situado à Av. Duque de Caxias, n. 834, Centro, nesta cidade de Araraquara.

§ 2º Será admitida a utilização de legislação obtida na rede mundial de computadores e a consulta a diplomas normativos, quando os textos estiverem desacompanhados de anotações, comentários, exposição de motivos, transcrições jurisprudenciais ou de súmulas.

§ 3º É aconselhável que os candidatos compareçam no dia da prova com trinta minutos de antecedência, sendo vedado o ingresso, em qualquer hipótese, após às 9:00 hs.

Art. 6º - O candidato que não obtiver a nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em cada prova, na escala de 0 (zero) a 100 (cem), estará automaticamente eliminado.

Art. 7º - Serão convocados para a 2ª fase da seleção, que consistirá em uma entrevista, somente os candidatos que obtiverem as médias estipuladas na primeira fase.

Art. 8º - A prova da primeira fase versará sobre questões de:

I - Português: compreensão e interpretação de texto, fonologia, ortografia, acentuação gráfica, morfologia, sintaxe de oração e período, emprego do sinal indicativo de crase, pontuação, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, semântica, coesão e coerência textual.

II - Direito Constitucional: classificação das constituições; aplicabilidade das normas constitucionais, poder constituinte, direitos e garantias fundamentais, tutela constitucional das liberdades, direito de nacionalidade, organização e separação dos poderes da República, competência da Justiça Federal.

III - Direito Penal e Processual Penal: parte geral do Código Penal; dos crimes contra a Administração Pública; ação penal pública e inquérito policial.

IV - Direito Civil e Processual Civil: Lei de Introdução ao Código Civil; Parte Geral do Código Civil e Teoria Geral do Processo; atos processuais.

V - Direito Administrativo: princípios do Direito Administrativo; controle da administração pública (espécie, conceito e alcance); controle legislativo; controle judicial; mandado de segurança; ação popular; ação civil pública.

Art. 9º - A relação dos candidatos aprovados nas provas da primeira fase constará de edital a ser afixado no local das inscrições em até 20 (vinte) dias após a realização da prova.

Art. 10 - Os candidatos aprovados estarão automaticamente convocados para a segunda fase, que consistirá numa sessão de entrevista, de caráter eliminatório, a realizar-se em dias previamente determinados, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Araraquara, ficando anotado que deverão trazer consigo o histórico escolar e *curriculum vitae*, sob pena de eliminação.

Parágrafo único - No ato da entrevista, poderão os candidatos apresentar certidões ou atestados de estágio prestados a órgãos públicos, que valerão como títulos, acrescentando à nota final 1 (um) ponto equivalente a cada ano completo de estágio prestado, voluntário ou remunerado, em órgão público, computando-se em eventuais frações os períodos superiores a seis meses.

Art. 11 - A classificação final será resultante da média aritmética das pontuações obtidas nas provas de redação e objetiva e/ou discursiva. Em caso de empate dos candidatos na classificação final, serão utilizados critérios de desempate, nesta ordem:

I - maior nota na prova de redação;

II - maior nota na prova objetiva/discursiva;

III - maior idade.

Art. 12 - Quaisquer impugnações dos candidatos, quanto à reprovação ou à classificação, deverão ser feitas até as 18 horas do primeiro dia útil seguinte à divulgação em edital dos resultados, mediante petição escrita e protocolada na Secretaria da 1ª Vara Federal de Araraquara.

Art. 13 - A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes membros:

I - Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Araraquara, Presidente da Comissão;

II - Rogério Peterossi de Andrade Freitas, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araraquara.

III - Taythi Gabriela Della Tonia Trautwein Leoni, Oficial de Gabinete da 1ª Vara Federal de Araraquara.

Art. 14 - Afixe-se o presente edital no átrio do Fórum Federal de Araraquara e comuniquem-se as instituições de ensino superior desta cidade, que forneçam graduação em Direito, solicitando ampla divulgação de seu teor. Araraquara, 19 de setembro de 2012.

DENISE APARECIDA AVELAR
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

COORDENADORIA DO FORUM DE MAUA

PORTARIA Nº 018/2012-ADM

A DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor Douglas Miranda, RF 6238, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, (FC-5), está em férias no período de 12.09.2012 a 11.10.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para substituí-lo no respectivo período.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Mauá, 12 de setembro de 2012.

ELIANE MITSUKO SATO
Juíza Federal Substituta
Diretora da 40ª Subseção Judiciária - Em Exercício

PORTARIA Nº 019/2012-ADM

A DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a participação do servidor José Nelson da Silva, RF 5777, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional, (FC-6), em treinamento institucional no período de 17.09.2012 a 19.09.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para substituí-lo no respectivo período.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Mauá, 13 de setembro de 2012.

ELIANE MITSUKO SATO
Juíza Federal Substituta
Diretora da 40ª Subseção Judiciária - Em Exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Onde se lê: VALOR TOTA: R\$ 4.800,00,00.

Leia-se : VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00.

Extrato de inexigibilidade publicado em 27/1/11, Edição nº 18/2011 - Publicações Administrativas.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00219 de 18 de setembro de 2012

O Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008),

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº MS-PORT-2012/00204, de 27.08.2012 que marcou os 13 dias de férias, referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2011/2012**, da servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-02),

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº MS-PORT-2012/00204:

para onde se lê : **26.09 a 08.10.2012 (13d)**.

leia-se : 24.09 a 06.10.2012 (13d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL

Diretor da Secretaria Administrativa em substituição

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00220 de 18 de setembro de 2012

O Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008),

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

R E S O L V E :

ALTERAR as férias do servidor **MAURICIO SÉRGIO LUCCAS CORRÊIA**, RF 1559, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-06), referente à 2ª etapa do período aquisitivo **2011/2012**, anteriormente marcada de 15 a 24.10.2012 (10d), para o período de **01 a 10.10.2012 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL

Diretor da Secretaria Administrativa em substituição

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00221 de 18 de setembro de 2012

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições

delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008),

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

R E S O L V E :

ALTERAR as férias do servidor **DARIO FERREIRA**, RF 5997, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade e Segurança e Transporte, referente à 2ª etapa do período aquisitivo **2011/2012**, anteriormente marcada de 10 a 19.09.2012 (10d), para o período de **15 a 24.10.2012 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL

Diretor da Secretaria Administrativa em substituição

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00222 de 18 de setembro de 2012

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008),

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **TANIA MARIA GAVIRA WONG**, RF 4199, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas a 1ª etapa para de **01 a 10.03.2012 (10d)**, a 2ª etapa para **09 a 18.07.2012 (10d)** e a 3ª etapa para **01 a 10.10.2012 (10d)**.

CONSIDERANDO que a referida servidora encontra-se de licença médica, prescrita para o período de **07.03 a 15.09.2012**.

R E S O L V E :

I - INTERROMPER a partir do dia **08.03.2012**, a 1ª etapa das férias da servidora, anteriormente marcada de **01 a 10.03.2012 (12d)**, ficando **03 (três) dias** para **GOZO OPORTUNO**;

II - ALTERAR as férias da referida servidora, referente a 2ª etapa, anteriormente marcada de **09 a 18.07.2012 (10d)** e a 3ª etapa anteriormente marcada de **01 a 10.10.2012 (10d)**, ambas do período aquisitivo **2011/2012**, para **GOZO OPORTUNO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL

Diretor da Secretaria Administrativa em substituição

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM SUBSTITUIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 153/2012-SUPE/NURE

Concedendo **Auxílio Natalidade**, nos termos da Lei 8.112/90, art. 196, §1º e § 2º, e Resolução nº 2/CJF, de 20.02.2008, a servidora ANA PAULA MASTRANGELI DE RESENDE, o pagamento de uma cota de auxílio natalidade em virtude do nascimento de sua filha **ANA VICTÓRIA MASTRANGELI DE RESENDE** no dia **03.08.2012**.

(Publicação nº 46/2012-SUPE/NURE).

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 042/2012- 2ª VARA

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, TITULAR da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato

Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora **Angela Barbara Amaral dAmore**, Técnico Judiciário RF 774, Diretora de Secretaria possui férias marcadas para os períodos de **21/09 a 05/10/12** e **17 a 31/10/2012**, e que estará compensando nos dias **8, 9, 15 e 16/10/2012** (Portaria n. 24/2012-2ª Vara);

R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, para substituir a referida servidora no período de 21/09 a 05/10/2012, sem prejuízo de sua função;

II - DESIGNAR o servidor **LUCIANO NUNES DE MATOS**, Analista judiciário, RF 4188, Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários, para substituir a referida servidora nos dias 8, 9, 15 e 16/10/2012 e no período de 17 a 31/10/2012 sem prejuízo de sua função.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 18 de setembro de 2012.

JANETE LIMA MIGUEL

Juíza Federal

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 29/2012 - SE03

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008 que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Diretor;

R E S O L V E :

I - ALTERAR a 2ª etapa de férias do Diretor de Secretaria da 3ª Vara JEDEÃO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo em Comissão CJ-3, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas para o período de 23/09 a 10/10/2012, para o período de 15/10 a 01/11/2012;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2012.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PORTARIA Nº 30/2012 - SE03

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em

comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;
CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria da 3ª Vara Jedeão de Oliveira, ocupante do Cargo em Comissão CJ-3, estará participando da Mesa de Conversação que será realizada na Instituição Cidade dos Meninos, promovida pelo Conselho Municipal Antidrogas/COMAD, no dia 20/09/2012,
RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora Ana Paula de Oliveira Guibo, Analista Judiciário, Registro Funcional nº 3725, para, em substituição, exercer a função de Diretora de Secretaria da 3ª Vara, no dia 20/09/2012, sem prejuízo de suas atribuições;

2 - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2012.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 39/2012 - 1ª VARA

O Doutor **SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, RF 5173, analista judiciário, **Diretora de Secretaria (CJ-3)**, esteve de licença médica no dia 17/09/2012;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **DEIZE KAZUE MIYASHIRO**, RF 4212, técnica judiciária, área administrativa, **Supervisora da Seção de Mandados de Segurança (FC-5)**, para substituir a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, RF 5.173, **Diretora de Secretaria (CJ-3)**, no dia 17/09/2012 (01 dia), sem prejuízo de suas funções;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Naviraí/MS, 18 de setembro de 2012.

SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA
Juiz Federal